

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA
DE PÓS-DOCTORADO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA
DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – PPGIA/UNIFOR**

1. A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza informa a abertura de processo seletivo público para uma (01) vaga de bolsista de Estágio Pós-Doutoral, vinculada ao Edital nº 38/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados III CAPES/FUNCAP.
2. Mais informações sobre o PPGIA/ UNIFOR: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/home>
3. O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00, pagos diretamente pela CAPES ao (à) bolsista. A bolsa terá duração de 12 meses (Outubro de 2025 a Setembro de 2026)
4. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá integrar-se a um dos Laboratórios de Pesquisa do PPGIA / UNIFOR e ter disponibilidade para docência em nível de Graduação e Pós-Graduação, como também para possível orientação de estudantes de pós-graduação.
5. O(a) candidato(a) selecionado(a) desenvolverá suas atividades no âmbito do projeto “Desenvolvimento Urbano, Cidades inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará”, que integra os eixos estratégicos da parceria CAPES/FUNCAP e tem como objetivo geral a “Consolidação da pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento tecnológico, inovação, produção científica e tecnológica, e a formação de recursos humanos (mestrado, doutorado, pós-doutorado), com o intuito de promover o desenvolvimento urbano sustentável e inteligente, a otimização da gestão pública e a melhoria da qualidade de vida da população, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (e.g., ODS3, ODS9, ODS11 e ODS16) e objetivos expressos nos documentos norteadores das políticas públicas do Ceará”. Entre as atribuições específicas do(a) bolsista, destacam-se:
 - a) Realização de pesquisa em avaliação de cidades do estado do Ceará, com base em metodologia para cidades inteligentes e sustentáveis; e/ou desenvolvimento de tecnologias avançadas das áreas de Ciência de Dados (CD), Inteligência Artificial (IA), e Internet das Coisas (IoT) visando soluções inovadoras para problemas de mobilidade urbana e humana, saúde, administração tributária e finanças públicas, promoção da justiça, segurança pública, uso de energias renováveis;

- b)** Produção e difusão científica por meio de artigos, capítulos e relatórios técnicos;
 - c)** Integração com atividades de graduação e pós-graduação da UNIFOR;
 - d)** Articulação com redes de pesquisa, gestores e instituições parceiras.
- 6.** O(a) bolsista deverá cumprir o Plano de Trabalho e atender os requisitos constantes nas normativas da CAPES para bolsas de pós-doutorado, notadamente a Portaria CAPES nº 086/2013 e as Portarias CAPES nº 133/2023 e nº 187/2023. O acúmulo da bolsa com atividade remunerada ou outras bolsas somente será admitido nos termos da regulamentação específica da CAPES, sendo vedado o acúmulo com outra bolsa de pós-doutorado.
- 7.** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail (secretariapgss@unifor.br), no período de: 12 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025. Para mais informações enviar e-mail ou ligar no telefone: (85) 3477-3139 (segunda a sexta-feira, 8h às 17h).
- 8.** A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados por e-mail (um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF):
 - I.** Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
 - II.** Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se o diploma de doutorado revalidado;
 - III.** Curriculum Lattes atualizado na Plataforma do CNPq e as devidas comprovações, referente ao período de 2022-2025;
 - IV.** Tabela de Pontuação do Currículo Lattes Preenchida (Anexo II); e
 - V.** Plano de trabalho elaborado em consonância com os objetivos e atividades do projeto “Desenvolvimento Urbano, Cidades inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará”, alinhado a uma das linhas de pesquisa do PPGIA/UNIFOR e ao Laboratório de Pesquisa do Programa ao qual o(a) candidato(a) a pós-doutorando(a) pretende se vincular.
- 9.** Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos estabelecidos nas normativas da CAPES aplicáveis às bolsas de pós-doutorado, em especial: a Portaria nº

86/2013, que regulamenta o PNPD (disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>); a Portaria nº 133/2023 (<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=12302>); e a Portaria nº 187/2023 (<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=13124>).

10. As inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância de qualquer item desta chamada. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia 23/09/2025, no site <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/home>.

11. Os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição deferida serão convocados(as) para as entrevistas entre os dias 25/09/2025 e 26/09/2025, com horário e local comunicados via site <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/home>.

12. Do processo de seleção:

a) Análise do plano de trabalho, contendo:

- Projeto de pesquisa, a ser elaborado em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos Laboratórios de Pesquisa do PPGIA/UNIFOR, coordenado por professor(a) permanente, e obrigatoriamente alinhado aos objetivos e atividades do Projeto “Desenvolvimento Urbano, Cidades inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará”, no âmbito do Edital nº 38/2022 – PDPG Parcerias Estratégicas CAPES/FUNCAP;
- O projeto de pesquisa deve apresentar: a) capa; c) introdução; d) fundamentação teórica; e) objetivos; f) método; g) cronograma; e h) referências. O projeto deve ser redigido em Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens 2,5, normas APA e não ultrapassar 20 páginas (incluindo capa e referências); e
- Metas de Publicação quanto à Produção Científica (artigos, capítulos e livros publicados e submetidos) para o período do pós-doc.

b) Critérios para avaliação do Plano de Trabalho (nota 0-10):

- Aderência aos objetivos e atividades do Projeto “Desenvolvimento Urbano, Cidades inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará”, no âmbito do Edital nº 38/2022 – PDPG Parcerias Estratégicas CAPES/FUNCAP;
- Relação com um dos Laboratórios de Pesquisa do PPGIA/UNIFOR;

- Aproximações com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa, bem como com a área de estudos do(a) coordenador(a) pretendido(a);
- Coerência teórico-metodológica;
- Relevância da pesquisa para a área e para os desafios educacionais e sociais do Estado do Ceará;
- Metas de publicação quanto à produção científica; e
- Qualidade da redação.

c) Análise do currículo (nota 0-10):

- A análise será realizada de acordo com a Tabela de Pontuações e considerará apenas as produções devidamente comprovadas no período de 2022-2025 (Anexo II).

d) Entrevista com o(a) Candidato(a) sobre o Plano de Trabalho (nota 0-10).

- A entrevista será realizada por uma Comissão formada por docentes do PPGIA e acontecerá de forma on-line, via Plataforma Google Meet. O link será disponibilizado para o(a) candidato(a) pela comissão.

13. Aprovação:

- a) A nota final do(a) candidato(a) será calculada da seguinte forma: (Nota do Plano de Trabalho) + (Nota do Currículo) + (Nota da Entrevista) ÷ 3.
- b) Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a sete (7,0).
- c) Será classificado para a concessão da bolsa o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final, desde que atenda integralmente aos critérios estabelecidos neste edital.

14. Resultado e Cadastramento:

- A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia 29/09/2025.
- O Cadastramento do bolsista para início da bolsa ocorrerá no dia 01/10/2025.

15. Casos omissos neste Chamada serão submetidos à avaliação do colegiado do PPGIA / UNIFOR.

Fortaleza, 11 de setembro de 2025

Vice-Reitoria de Graduação e Pós-graduação / UNIFOR



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

NACIONALIDADE: _____

GÊNERO: () Feminino () Masculino

ENDEREÇO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

LABORATÓRIO DE PESQUISA E DOCENTE A QUE PROPÕE VINCULAÇÃO:

PERÍODO DE AFASTAMENTO APROVADO PELA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (NO CASO DE ESTAR VINCULADO A UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE PESQUISA):

OBSERVAÇÕES:

ANEXO II**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2022-2025)¹****Nome Completo** _____

DESEMPENHO ACADÊMICO (2022 a 2025)			Máximo de 4,0 pontos
Docência na Graduação (Máximo 2,0 pontos)	0,5 x		
Docência na Pós-graduação Lato Senso (Máximo 1,0 ponto)	0,5 x		
Docência na Pós-graduação Stricto Senso (Máximo 1,0 ponto)	0,5 x		
DESEMPENHO EM PESQUISA (2022 a 2025)			Máximo de 6,0 pontos
Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis</i> /CAPES Estrato A	1,0 x		
Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis</i> /CAPES Estrato B, Livro e Capítulo de livro	0,5 x		
Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis</i> /CAPES Outros estratos ou Anais de eventos	0,25 x		
TOTAL			

¹ Apenas serão consideradas na análise de currículo as modalidades de Produções listadas nessa Tabela, correspondentes ao período de 2022 a 2025 e que estejam devidamente comprovadas. Os artigos, capítulos e livros aprovados para o ano de 2025 e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.